



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

# **AVISO**

**Discussão Pública da Alteração ao Plano Diretor Municipal, com objetivo de permitir ampliações e anexos, referentes a edificações legais pré existentes, situadas em espaços rurais**

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público, para os efeitos consignados nos números 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, em reunião realizada a 26/11/2015, deliberou aprovar, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da **Alteração ao Plano Diretor Municipal, com objetivo de permitir ampliações e anexos, referentes a edificações legais pré existentes, situadas em espaços rurais**, por um período de 30 dias contados 5 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

A Proposta de Plano, acompanhada do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e demais pareceres emitidos, estarão disponíveis no Setor de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, em horário normal de serviço das 9h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, e na página da internet da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no sítio [www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt)

As observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal ou entregues diretamente no Setor de Gestão Urbanística.

Para constar e surtir os devidos efeitos, se torna público o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e publicados no *Diário da República*, 2.ª série, e divulgados num jornal nacional e em dois locais, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da Internet desta Câmara Municipal.

Ferreira do Zêzere, 05 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores